



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 029 / 2008
2008

Porto Velho, 20 de fevereiro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Nomear a partir de 20 de fevereiro de 2008, os servidores abaixo relacionados, para compor comissão de estudos, análise e conferência das planilhas constantes nos processos formalizados por servidores municipais relativamente à solicitação de descontos previdenciários sobre as parcelas inerentes a cargos em comissão e função gratificada.

Ana Maria Lessa Mariaca	- Presidente
Maria Betânia Basilio	- Membro
José Francisco Lopes	- Membro
Francisca Alza Garça Lima	- Membro
Vanilda Lopes de Oliveira	- Membro

A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias com vigor a partir de 20 de fevereiro de 2008 para a conclusão dos trabalhos em cumprimento o que determina o art. 1º, § 1º do Decreto Municipal nº. 10.496, de 23 de outubro de 2006.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM